

Minas Gerais dá início à campanha anual de vacinação antirrábica nesta segunda-feira (1/7)

Seg 01 julho

A campanha de vacinação antirrábica animal começa nesta segunda (1/7) em Minas Gerais e será realizada até o dia 30/7 em todo o estado. Cada município é responsável por operacionalizar a vacinação em seus territórios e fornecer informações para a população quanto ao período e locais em que o serviço vai ocorrer.

A meta é imunizar 80% da população canina e felina de Minas Gerais e, para tanto, a [Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais \(SES-MG\)](#) enviou 3.290.700 doses da vacina para os 853 municípios. Nas próximas semanas, mais 1,2 milhão de doses serão disponibilizadas.

“A vacinação é uma medida preventiva essencial em áreas urbanas, sendo responsável pela redução do número de casos de raiva em cães e gatos e, conseqüentemente, em humanos. A vacina é gratuita e muito segura”, explica o subsecretário de Vigilância em Saúde da SES-MG, Eduardo Campos Prosdocimi.

Ele alerta ainda que os tutores devem levar seus animais para se vacinar anualmente para garantir a proteção. “Esse é um cuidado fundamental com os nossos bichinhos e com a nossa saúde, pois a raiva é transmitida pela mordedura e pode levar tanto os animais quanto as pessoas à morte”.

Minas Gerais tem mantido boas coberturas vacinais nos últimos anos. Conforme dados da Coordenação Estadual de Vigilância em Zoonoses (CEVZ) da SES-MG, 88% dos cães foram vacinados e 91% dos gatos receberam proteção com o imunizante em 2022. Em 2023, os índices foram de 92% e 102%, respectivamente, com um total de 3.914.303 animais vacinados.

Os municípios têm autonomia para realizar a vacinação em seus territórios em outros períodos, desde que a ação seja planejada e comunicada com antecedência à Unidade Regional de Saúde (URS). Da mesma forma, cada Secretaria Municipal de Saúde fica responsável por definir uma data estratégica como dia D de vacinação, bem como realizar ações de mobilização para promover a imunização dos animais.

A SES-MG realiza reuniões anuais com as referências técnicas de zoonoses das 28 URS de Minas, para traçar as diretrizes da campanha e reforçar a importância da vacina.

“Nas reuniões online com os técnicos das regionais e dos municípios, principalmente os que apresentam baixas coberturas vacinais, são apresentados os resultados da campanha dos anos anteriores, discutimos estratégias de planejamento, fazemos cálculos de estimativa populacional, esclarecemos tópicos sobre a doença, treinamos os vacinadores e definimos propostas de educação em saúde, mobilização e divulgação”, enumera o subsecretário Eduardo Prosdocimi.

A doença

A raiva é uma zoonose considerada infecciosa e grave, que pode ser transmitida dos animais ao homem e vice-versa. Causada por um vírus, a doença afeta o sistema nervoso central e possui nível elevado de letalidade, na maioria dos casos, tanto nos animais quanto em humanos.

A transmissão ocorre por mordeduras, arranhões e lambidas de animais doentes. Cães, gatos e morcegos são as principais fontes de infecção nos ambientes urbanos.

De acordo com os dados da CEVZ, de janeiro a abril deste ano não foram notificados casos de raiva em cães, gatos ou humanos no estado. Em 2022, Minas teve dois casos de raiva, sendo um em cachorro e um em gato. Em 2023, não foram notificados casos em cães ou gatos.

Nos humanos, foram registrados quatro casos no município de Bertópolis em 2022, e um caso no município de Mantena, em 2023, todos com evolução a óbito.

A raiva, humana e animal, faz parte da Lista Nacional de Notificação Compulsória e a comunicação da doença deve ser imediata.

A notificação pode ser feita pelos próprios cidadãos, por profissionais de saúde ou responsáveis pelos serviços públicos e privados de saúde, além de estabelecimentos públicos ou privados educacionais, unidades laboratoriais e instituições de pesquisa, ou por estabelecimentos públicos ou privados relacionados ao manejo de animais.

Sintomas

O principal sintoma da doença em cães e gatos é a mudança de comportamento. A maioria dos animais apresentam sinais como salivação excessiva, dificuldade para engolir, alterações nos hábitos alimentares e até paralisia.

“Se os tutores observarem qualquer um desses sintomas, devem considerar a suspeita de raiva. Se for possível, é importante deixar o animal em observação por até 10 dias em um local seguro, sem acesso à rua, com comida e água disponíveis e entrar em contato com o serviço de zoonoses do município para notificar o caso”, orienta o subsecretário Eduardo Prosdocimi.

Se houver acidente ou agressão por animal desconhecido ou com suspeita de raiva, é essencial limpar o ferimento com bastante água corrente e sabão ou detergente, para diminuir o risco de infecção e procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) o mais breve possível.

Prevenção e cuidados

- A vacinação é a forma mais segura para prevenir a raiva, portanto, os animais de estimação devem ser levados para vacinar durante as campanhas anuais;
- É recomendável evitar contatos desnecessários com animais desconhecidos, especialmente se estiverem se alimentando, com crias ou dormindo;

- É preciso ter cuidado com morcegos e animais silvestres, pois eles também podem transmitir o vírus da raiva para os humanos;
- Se o animal apresentar sintomatologia compatível com a raiva e não houver possibilidades de observação em local seguro, é recomendado que a eutanásia seja feita por profissional habilitado;
- A profilaxia pré-exposição é uma medida de prevenção indicada apenas para pessoas com risco de exposição permanente, como veterinários, profissionais de laboratórios, pessoas que atuam diretamente no manejo de animais durante suas atividades ocupacionais, entre outros;
- A profilaxia antirrábica humana com sorovacinação ou vacinação está disponível em todas as URS e nos municípios jurisdicionados, sendo indicada conforme a avaliação do profissional de saúde responsável pelo atendimento.

A SES-MG disponibiliza mais informações sobre a raiva [no site](#).